

18 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça condena funcionário da Codel e corretora de imóveis por corrupção

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O juiz Luiz Valerio dos Santos, da 4ª Vara Criminal de Londrina, condenou o funcionário da Codel (Instituto de Desenvolvimento de Londrina) Eduardo Ivan Reale e a corretora de imóveis Eliana Teixeira Gonzaga sobre o esquema de propina para facilitar doação de terrenos do município para empresas. Já o empresário Dorival Pereira e o funcionário público José Hilário foram absolvidos pela sentença em primeiro grau. Cabe recurso ao TJ (Tribunal de Justiça).

Reale, Eliana e Dorival chegaram a ser presos temporariamente em dezembro de 2013, quando foram cumpridos pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) mandados de busca e apreensão na Prefeitura de Londrina.

O MP (Ministério Público) narrou cinco fatos de corrupção praticados em setembro daquele ano envolvendo agentes públicos, a intermediária e empresários. Um dos projetos de lei questionados tratava de doação de terreno para uma indústria metalúrgica. A área de 10 mil metros quadrados que seria disponibilizada pela Codel estava localizada na Gleba Primavera. As quantias exigidas pela dupla variavam de R\$ 5 mil a 10 mil por projeto de lei, segundo a denúncia. Eliana se apresentava como corretora de imóveis, propondo a

organização da documentação necessária para protocolar pedido de doação de terreno.

O magistrado pontua que as provas produzidas “conduzem à certeza da autoria e materialidade do delito de concussão, restando, assim, fartamente comprovado que os réus Eliana e Reale por intermédio da primeira solicitaram, em razão da função do segundo, vantagem indevida.”

Entretanto, o juiz excluiu a hipótese do crime de associação criminosa. “Excluída uma das pessoas narradas na denúncia, justamente pela ausência de provas de que tenha agido em conluio aos demais réus para os delitos de corrupção passiva, resta esvaído o tipo penal em análise, ante o não preenchimento do número mínimo de três pessoas exigido para sua configuração.”

DE RÉU A VÍTIMA

Na sentença o juiz destacou a circunstância de a denúncia ter relacionado Dorival como vítima de um fato, mas o enquadrado como réu nos demais, em razão de ele ter indicado os serviços de Eliana. “Diante do êxito na obtenção do terreno doado, Dorival repassou essa informação para outros empresários, os quais procuraram ou foram procurados pela denunciada. No entanto, vê-se que Dorival não solicitou ou recebeu qualquer vantagem dos outros empresários, sendo que apenas lhes repassou

o contato, não havendo provas de sua ingerência na doação de terrenos” escreveu Santos.

Já o funcionário público respondeu a um processo administrativo na Corregedoria da Prefeitura de Londrina, que exigiu a exoneração do cargo, mas Reale não chegou a ser demitido. Isso porque ele entrou em licença saúde antes de sair a demissão e está afastado pelo INSS.

O funcionário afastado da Codel e a corretora foram condenados a dois anos e oito meses de reclusão e multa. Entretanto, o regime sugerido na sentença é aberto com determinação de ficar recolhido em sua residência no período noturno, das 21 horas até às 6 horas do dia seguinte. Há medida cautelar alternativa como pagamento de três salários mínimos e de prestação de serviços à comunidade.

O advogado Gabriel Bertim, que defende Dorival Pereira, entende que a sentença esclarece o que de fato ocorreu e demonstra que Dorival não praticou crime algum. “Esse episódio foi muito traumático na vida dele e a decisão absolutória restaura a sua dignidade, ainda que tardiamente.” A FOLHA não localizou os advogados dos dois condenados.

18 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

Após pressão, governo recua e revê extinção de licença-prêmio

Vice-líder de Ratinho Jr. na AL diz que Executivo mandará substitutivo ao PL original trocando o benefício por licença-capacitação; para oposição, recuo não contempla funcionalismo

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - Diante da pressão de servidores públicos estaduais, o governo do Paraná recuou da decisão de extinguir a licença-prêmio do funcionalismo. O vice-líder da situação na AL (Assembleia Legislativa), Tiago Amaral (PSB), informou nessa terça-feira (17) que o Executivo mandará um substitutivo ao projeto de lei complementar 9/2019, trocando o benefício por uma licença-capacitação.

O anúncio aconteceu durante a reunião da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça). Por conta das alterações na mensagem, os membros do grupo voltaram a pedir vistas coletivas do texto, o que adiou a votação da matéria pela terceira vez consecutiva. A próxima reunião está marcada para a terça-feira (24) da semana que vem, às 13h30.

Hoje, o funcionário pode se

afastar por três meses para cada cinco anos trabalhados. Quando o afastamento não ocorre, ele tem direito a receber o equivalente em dinheiro. A ideia inicial do governo Ratinho Junior (PSD) era indenizar os trabalhadores já em condições de usufruir do benefício e, ao mesmo tempo, acabar com novas concessões. Segundo cálculos do Executivo, as premiações geram um gasto anual de mais de R\$ 385 milhões.

Agora, o fim da licença-prêmio fica substituído pela licença capacitação, segundo a qual o funcionário poderá tirar as folgas se fizer um curso de aperfeiçoamento na sua área de atuação. O processo precisará ser comprovado com declaração de matrícula e certificado de conclusão. Amaral diz que o governo não está "mexendo em nenhum direito adquirido". Para quem já tinha a folga acumulada nada muda.

Já no caso dos policiais militares, a administração estadual deve reduzir de dez para cinco anos o tempo para concessão da licença. O benefício seria efetivamente extinto apenas para os futuros servidores contratados pelo Estado. Além da bancada de oposição, integrantes da chamada "bancada da bala", que reúne policiais militares e civis e outros representantes da segurança pública, também vinham criticando o projeto.

O deputado Coronel Lee (PSL) apresentou uma emenda supressiva ao texto original, com o objetivo de assegurar a licença-especial dos PMs. "Não existe ônus para o Estado. É uma compensação para a PM que não tem hora-extra e nem banco de horas", argumenta. A sugestão, contudo, não foi contemplada por Amaral, que é o relator da matéria.

CONTINUA

18 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

DIÁLOGO

De acordo com o líder do governo, Hussein Bakri (PSD), o diálogo segue e não há pressa para aprovar a proposta. “O próprio governo orientou que não acelerássemos a discussão em respeito ao processo legislativo e é o que estamos fazendo. Acho que o projeto melhorou bastante em relação ao original e vai ter a segurança necessária para que os deputados possam votar”.

O líder do PT na Casa, Professor Lemos, adianta que o substitutivo ainda não atende às reivindicações dos servidores. “O funcionalismo quer que o governo retire este projeto, que faça o debate necessário, que seja encontrado um consenso, para então encaminhar um novo projeto à Assembleia. Essa emenda não vai contribuir para melhorar o serviço público do Paraná”, opina.

18 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Bens indisponíveis

O ex-prefeito de Andirá (Norte Pioneiro) Carlos Kanegusuku (2001-2004), então filiado ao PPS, hoje Cidadania, está com os bens indisponíveis pela Justiça. A liminar judicial, que também atinge outros seis réus, atende ação civil pública por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público do Paraná. O MPPR sustenta que os réus se associaram para que o serviço de administração de água e esgoto do município fosse indevidamente concedido a uma empresa previamente escolhida. Os requeridos tiveram os bens bloqueados em até R\$ 861.069,44. Na ação, a Promotoria relata que o processo licitatório que levou à contratação da empresa foi direcionado de modo a favorecer a contratada, que não apresentava regularidade fiscal e tinha várias dívidas.

Léo Pinheiro de tornozeleira

Ex-presidente da construtora OAS, Léo Pinheiro vai passar a cumprir pena em casa, com uso de tornozeleira eletrônica. Ele esteve nessa terça-feira (17) em audiência na 12ª Vara Federal de Execuções Penais de Curitiba, de onde saiu por volta das 16h30, já com o equipamento. O pedido de mudança do regime fechado para o domiciliar partiu da defesa do empreiteiro, que teve homologado o acordo de delação premiada por decisão do ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal). Pinheiro vinha tentando firmar um acordo com as autoridades desde 2015.

Delator bomba

Em 2017, mesmo sem compromisso válido, Léo Pinheiro decidiu dar detalhes do esquema de corrupção na Petrobras à Justiça em troca de redução de pena. Em depoimento a Sergio Moro, imputou crimes ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e disse que reformou e reservou um apartamento triplex em Guarujá (SP) como contrapartida a benefícios obtidos na Petrobras. Essas declarações foram fundamentais para a condenação de Lula nesse processo, pelo qual cumpre pena por corrupção e lavagem em Curitiba desde o ano passado. A defesa de Lula diz que o empresário não apresentou provas que comprovassem sua delação e questionam a sentença baseada apenas em "evidências", segundo os advogados do petista.

18 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

Nucria prende suspeito de abuso contra 14 jovens

Vitor Struck

Reportagem Local

O Nucria (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes) apresentou na tarde desta terça-feira (17) um suspeito, de 23 anos, de ter abusado sexualmente de 14 jovens de 12 a 16 anos. De acordo com a delegada Livia Pini, as vítimas faziam parte de igreja da qual o acusado era líder de célula há cinco anos. Os abusos não teriam ocorrido no contexto de celebrações religiosas. Segundo Pini, o suspeito nega todas as acusações.

“Durante o interrogatório ele confirmou a liderança e conhecer os adolescentes, mas indicou que não teriam ocorrido os abusos”, afirmou a delegada. Os jovens eram convidados pelo suspeito para dormir na casa dele, uma vez que tinha contato com todas as famílias. No quarto do homem, a polícia encontrou assinaturas das vítimas na parede.

Segundo a delegada, os abusos foram relatados por uma das vítimas a um pastor da igreja, que imediatamente comunicou a polícia. Durante o interrogatório, o homem deu a entender que havia sido abusado quando criança, o que também será esclarecido a partir da prisão.

O homem está preso desta tarde de sexta-feira (13). O Nucria deve apresentar a denúncia ao Ministério Público em até dez dias. O suspeito deve responder por abuso e importunação sexual. De acordo com a advogada de defesa Elaine Carolina Fontes, os fatos narrados não condizem com a realidade e serão esclarecidos.

Por meio de nota, a Nova Aliança afirma que o acusado não frequentava mais a igreja e que “assim que tomou conhecimento da existência de possíveis vítimas dos supostos abusos teve a iniciativa e foi a primeira a procurar as autoridades para fazer a denúncia, a qual deu início às investigações da polícia”. (Colaborou Fernanda Circhia/Grupo Folha)

18 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Lewandowski diz que, se plenário demorar, pode decidir sobre anulações na Lava Jato

William Castanho

BRASÍLIA O ministro Ricardo Lewandowski afirmou nesta terça-feira (17) que, se o plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) “demorar muito” para analisar o caso da anulação de uma sentença da Lava Jato, poderá “decidir sim ou não”, individualmente, sobre pedidos semelhantes.

No dia 27 de agosto, a Primeira Turma do STF anulou, por 3 votos a 1, a condenação de Aldemir Bendine, ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras.

Bendine havia sido condenado por corrupção e lavagem de dinheiro em uma ação ligada à Lava Jato. Foi a primeira vez que o Supremo anulou uma decisão do ex-juiz Sergio Moro, hoje ministro da Justiça.

A questão central foi a definição da ordem das alegações

finais —se quem fala por último é o réu ou os delatores. Bendine foi delatado.

Desde a decisão, Lewandowski recebeu ao menos quatro pedidos para que condenações sejam canceladas. Nesse sentido, os réus, e não os delatores, deveriam expor sua defesa por último.

Relator da Lava Jato no STF e integrante da Primeira Turma, o ministro Edson Fachin submeteu o caso ao plenário da corte. Não há data para o julgamento. A Folha mostrou que a expectativa é que o tema seja apreciado em outubro.

“Se o Supremo, pelo seu plenário, estiver na iminência de examinar essa questão, não há porque eu me antecipar. Há várias questões, mas vai depender do meu convencimento. Se demorar muito, eu vou decidir sim ou não [sobre os pedidos de anulação]”, afirmou Lewandowski.

O ministro disse que, por ora, não pretende tomar decisões sobre os pedidos já realizados. “Vou aguardar um pouquinho, não sei se o plenário vai pautar. Vamos aguardar”, disse o ministro.

“Se eu me convencer, eu estendo ou não estendo”, disse ele, sobre anular as decisões questionadas. “Como há a possibilidade de o plenário analisar, vamos aguardar um pouco os acontecimentos.”

Lewandowski explicou, porém, que antes de qualquer decisão precisa avaliar caso a caso.

“Primeiro vou ver se cabe a extensão, em sendo uma outra ação penal; se cabe sendo um outro processo, uma outra ação penal”, disse. “Normalmente as extensões ocorrem dentro do mesmo habeas corpus, dentro do mesmo processo, em réus que estejam na mesma situação.”

Entenda a decisão do STF

O que o Supremo decidiu?

A Segunda Turma decidiu anular, por 3 votos a 1, a condenação de Aldemir Bendine, ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras, por corrupção e lavagem de dinheiro. A maioria entendeu que Bendine deveria, como requereu sua defesa, ter apresentado suas alegações finais na ação penal depois dos delatores

O que são as alegações

finais? São a última etapa de uma ação penal antes da sentença. É a última oportunidade para as partes apresentarem seus argumentos

A questão vai ao plenário?

A questão sobre as alegações finais foi remetida ao plenário, mas em outro caso: o do ex-gerente da Petrobras Márcio de Almeida Ferreira, também condenado por corrupção e lavagem

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHASSIAN

República do miserê

BRASÍLIA O procurador que chamou seu salário de R\$ 24 mil de "miserê" poderia ser nomeado porta-voz de um grupo que está espalhado pela máquina pública. Sua desfaçatez representaria bem os partidos que tentaram engordar seus caixas em mais um ano de crise. Serviria também ao político que move montanhas para dar um cargo ao próprio filho.

Numa cultura de privilégios e cegueira deliberada, servidores, parlamentares, dirigentes partidários e o presidente da República tratam o Estado como patrimônio pessoal.

Um integrante do Ministério Público de Minas achou razoável fazer queixa de sua remuneração numa reunião do órgão. "Já estou baixando meu padrão de vida bruscamente, mas eu vou sobreviver", afirmou. Num lamento, ele disse que precisou reduzir seus gastos com cartão de crédito para R\$ 8.000 por mês.

Certas autoridades costumam deixar delado o pudor quando discutem seus interesses financeiros, mesmo quando as contas do governo estão na pindaíba. A manobra desastrada dos partidos para colocar até R\$ 3,7 bilhões no fundo eleitoral e reduzir as regras de fiscalização desse dinheiro é uma face desse pouco-caso.

O país ainda não conseguiu elaborar uma maneira justa e responsável de financiar as campanhas depois que foram proibidas as doações empresariais. É inexplicável, porém, que o Congresso tenha trabalhado só para pegar mais recursos enquanto, na surdina, afrouxava as regras para a prestação de contas.

Mas a república do miserê não se manifesta só em busca de moedas no cofre. É a mesma força que impulsiona Jair Bolsonaro a colocar a Presidência a serviço do esforço para emplacar um filho na embaixada brasileira em Washington e a interferir em órgãos de investigação para proteger outro de seus rebentos.

Governantes que atuam em causa própria são uma tradição brasileira. Alguns podem tentar se esconder atrás da retórica da nova política e de reformas econômicas, mas dificilmente conseguirão disfarçar suas ambições particulares.

18 SET 2019

18 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal tranca ação contra ex-procurador do caso JBS

Camila Mattoso

BRASÍLIA O TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) trancou a ação penal movida pelo Ministério Público Federal contra o ex-procurador da República Marcello Miller, acusado de corrupção no caso envolvendo a delação premiada de executivos da JBS.

A decisão foi tomada na tarde desta terça-feira (17), pela Quarta Turma do tribunal, que analisou um pedido de habeas corpus feito pela defesa de Miller, e se estende para os outros réus da ação penal, os delatores Joesley Batista e Francisco de Assis e a advogada Esther Flesch.

Os advogados do ex-procurador alegaram inépcia da denúncia, afirmando que a acusação "narra fato que evidentemente não constitui crime".

Miller havia virado réu em junho do ano passado, ao lado dos delatores da JBS Joesley Batista e Francisco de Assis, e da advogada Esther Flesch.

A época, a acusação foi aceita pelo juiz Francisco Codevila Pinheiro Filho, da 15ª Vara Federal do Distrito Federal.

Comandada pelo ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot, a delação de Joesley Batista sofreu um abalo após virem à tona gravações levantando a suspeita de que Miller havia trabalhado como advogado da empresa enquanto ainda estava no Ministério Público.

Na denúncia apresentada no ano passado, a Procuradoria afirmou que Joesley e Francisco, diretor jurídico da JBS, ofereceram vantagens indevidas a Miller, aproveitando a condição dele de membro auxiliar do grupo de trabalho da Lava Jato, para con-

seguir um bom acordo de delação, envolvendo imunidade para se livrar dos crimes que cometeram.

O Ministério Público disse que uma fatura de R\$ 700 mil emitida por um escritório de advocacia contratado pela JBS mostrava que, ilicitamente, o ex-procurador receberia pelas horas trabalhadas para os delatores quando ainda estava no Ministério Público.

A defesa de Miller conseguiu o trancamento da ação penal sustentando que a denúncia não descreveu nenhuma conduta em que o ex-procurador "teria negociado o exercício de sua função pública como procurador".

No pedido de habeas corpus, a defesa de Miller também apresentou uma certidão do Ministério Público para dizer que o ex-procurador, à época da atuação com a JBS, não fazia mais parte da força-tarefa da Lava Jato, tendo sido em outubro de 2016 sua última atuação.

Francisco de Assis e Silva, também beneficiado pela decisão do TRF-1, afirmou em nota que o trancamento da ação "é a prova cabal de que não houve qualquer ilegalidade na contratação do escritório Trench Rossi Watanabe pela J&F".

"A decisão ainda repara um grave equívoco cometido com colaboradores da J&F, responsáveis pela mais completa e irrestrita colaboração com a Justiça", completou.

O caso teve uma série de consequências, entre elas a possibilidade de cancelamento dos acordos de colaboração. O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) ainda vai julgar se os contratos

dos executivos da empresa devem ser rescindidos — ainda não há data marcada.

Quando o episódio veio à tona, todas as partes envolvidas negavam a participação de Miller na negociação e elaboração do acordo.

À época, a Folha revelou uma série de emails e mensagens que mostravam que o ex-procurador havia também feito a parte das colaborações dos executivos.

Uma das reportagens mostrou que o ex-procurador fez uma espécie de roteiro da delação, segundo emails de 2017.

Meses depois do momento mais turbulento, Miller admitiu pela primeira vez ter errado, mas negou que ter cometido crime.

Miller ainda é alvo de uma ação civil pública de improbidade administrativa. A Procuradoria quer que ele, a JBS, quatro delatores e duas advogadas indenizem os cofres públicos em R\$ 7 milhões por dano moral coletivo.

É ator e escritor. Também é um dos criadores do portal de humor Porta dos Fundos

Três biografias para Sergio Moro

Ainda resta ao juiz uma esperança — o esquecimento

Querido Sergio Moro, vi que você gosta de ler biografias, mas ainda assim não consegue citar nenhuma. Entendo a dificuldade: imagino que esteja muito empenhado tentando salvar a sua. Tomo a liberdade de indicar três obras de não ficção — afinal de ficção já bastam suas sentenças.

“O Tiradentes”, do Lucas Figueiredo, conta a vida de um herói nacional — aquilo que você imaginou que viria a ser, antes de virar figurante de chanchada. Com base em documentos oficiais, Figueiredo perfila esse preso político, único condenado de fato pela conspiração da qual ele era, coincidentemente, o mais desvalido dos integrantes.

Seu advogado Dr. Oliveira Fagundes fez todo o showzinho da defesa e compôs uma peça sólida, ignorada pelo juiz português — que, só se descobriu depois, tinha chegado ao Rio, meses antes, com a sentença já escrita. Tudo, acredite se quiser, se baseava em delações. O primeiro delator, Joaquim Silvério dos Reis, um dos homens mais ricos e endividados da colônia, teve suas dívidas perdoadas — mais ou menos como você perdoou, duas vezes, o doleiro Alberto Youssef.

A corte também fez vista grossa pros conspiradores do Estado, que não eram poucos. Talvez lhe parecerá estranho, mas lembra que você perdoou até o Onyx. Mas, claro, é preciso ser justo: ele se arrependeu.

Vários foram os juizes que condenaram Tiradentes e, ainda assim, ninguém se lembra do nome de nenhum. Isso pode te servir de consolo. Mesmo orquestrando uma farsa que elegeu o homem que hoje te emprega, existem fortes chances de que a história te esquecerá.

Mas talvez esteja cansado de política brasileira. “Medo”, do Bob Woodward, não é exatamente uma biografia, mas a história das eleições em que um bufão chegou ao poder. À sua volta, todos pensam que poderão usá-lo, sem perceber que legitimaram um autocrata que os descartará na primeira oportunidade. Deviam ter suspeitado: não há papel mais triste — nem mais ingrato — que o de ajudante de bufão.

Pra terminar, vale ler “Cartas da Prisão”, de Nelson Mandela. A coletânea de cartas publicada pela Todavia conta a história de um líder político que passou 27 anos na prisão após uma condenação. Desculpa o spoiler: o sujeito sai da prisão ainda maior do que entrou, e termina presidente do país que o prendeu.

Ah, não está ali o nome do juiz que o condenou. Ufa.

18 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Dodge denuncia fraude em investigação sobre Marielle

Em seu último dia, procuradora-geral pede ainda a federalização do caso

Fábio Fabrini

BRASÍLIA Em seu último dia no cargo, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, denunciou ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) suspeitos de fraudar as investigações sobre o assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL) e do motorista dela, Anderson Gomes.

Entre os implicados está o conselheiro afastado do TCE-RJ (Tribunal de Contas do Rio de Janeiro) Domingos Brazão, ex-deputado estadual pelo MDB.

Dodge pediu ainda a abertura de inquérito para apurar se o conselheiro foi o mandante do assassinato, cujos executores já foram apontados pela Polícia Civil do Rio.

Outro pedido foi o de que as investigações sobre a encomenda do duplo homicídio sejam federalizadas.

Para a procuradora-geral, que encerra seu mandato à meia-noite desta terça (17), ainda há uma imensa dificuldade em investigar e elucidar quem são os mandantes.

Além de Brazão, segundo Dodge, estão entre os acusados um funcionário do gabinete dele, uma advogada e um delegado da Polícia Federal aposentado.

Eles teriam atuado para que a linha inicial da investigação fosse desvirtuada, levando a Polícia Civil a suspeitos que

não eram os verdadeiros autores do crime.

“Eles todos participaram de uma encenação”, afirmou Dodge. “Domingos, valendo-se do cargo, e da estrutura do TCE do Rio, acionou um de seus servidores, um agente da PF aposentado, para engendrar uma simulação que consistia em prestar informalmente depoimentos ao delegado e, a partir daí, levar uma versão dos fatos à Polícia Civil do Rio, o que acabou paralisando a investigação”, disse a procuradora.

Os detalhes da denúncia não foram apresentados por ela, que falou por mais de uma hora em entrevista à imprensa.

O caso correrá perante o STJ porque Brazão é conselheiro afastado do TCE e a estrutura do tribunal foi usada para o suposto crime.

Marielle Franco, eleita vereadora no Rio em 2016, foi assassinada na noite do dia 14 de março de 2018 quando voltava de um debate com mulheres negras na Lapa, no centro do Rio. Seu veículo foi atacado a tiros no Estácio, a 4 km dali.

Sentada no banco de trás, ela foi atingida por quatro disparos na cabeça; e Anderson Gomes, seu motorista, também morreu com três tiros nas costas. A assessora Fernanda Chaves também estava no carro e sobreviveu.

O PM reformado Ronnie Lessa e o ex-PM Elcio Vieira



A vereadora Marielle Franco (PSOL) Renan Olaz - 27.abr.17/CMRJ

de Queiroz foram presos em março sob acusação de terem executado o atentado. Ambos negam a acusação.

Em julho, a Justiça do Rio aceitou denúncia formulada pelo MP-RJ (Ministério Público do Rio de Janeiro) contra o policial militar Rodrigo Jorge Ferreira e a advogada Camila Lima Nogueira por supostamente integrarem uma organização criminosa cujo objetivo era o de atrapalhar as investigações da Polícia Civil sobre o atentado.

O PM, conhecido como Ferreirinha, afirmou em depoimento à Polícia Federal que levava dinheiro de suborno a policiais da Delegacia de Homicídios da Capital, no Rio, que investiga a morte de Marielle e Anderson, a mando do miliciano Orlando Oliveira de Araújo, o Orlando Curicica.

CONTINUA

18 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A PE, Ferreirinha confessou também que havia prestado falso testemunho ao incriminar Curicica e o vereador Marcelo Siciliano (PHS-RJ) como mandantes do atentado. Ferreirinha disse que mentiu para se livrar de Curicica, pois tinha medo de ser assassinado a mando do miliciano.

Logo após Ferreirinha mentir que Curicica era um mandante da morte de Marielle, o miliciano, que estava preso no Rio, foi transferido para o presídio federal de Mossoró (RN).

Lá, prestou depoimento ao MPF (Ministério Público Federal) no qual afirmou que o então delegado Giniton Lages tentou convencê-lo a assumir a morte de Marielle e revelou ainda um suposto esquema de corrupção na Delegacia de Homicídios que barriaria investigações sobre assassinatos ligados ao jogo do bicho e às milícias. Lages negou a acusação.

O depoimento de Curicica foi a peça-chave para que Dodge determinasse a entrada da Polícia Federal no caso.

Ferreirinha, a advogada Camila Lima Nogueira e pelo menos outras cinco pessoas foram investigadas —entre elas Brazão, adversário eleitoral de Siciliano. Ele nega qualquer envolvimento no caso.

18 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Ordem unida

Indicado à PGR, Augusto Aras tem sinalizado a parlamentares a intenção de dar mais poder às câmaras temáticas do Ministério Público, que elaboram pareceres técnicos. Há 7, incluindo as que tratam de meio ambiente, índios e corrupção. A ideia é ampliar as diretrizes desses órgãos para uniformizar a ação do MPF. O discurso gerou temor de que a autonomia de procuradores ficará em xeque. Pessoas próximas a Aras negam e dizem que ele tem apenas pregado consciência de unidade.

VAMOS CONVERSAR Em reuniões com senadores, Aras mencionou conflitos em torno de obras como a usina de Belo Monte (PA), afetada por questões judiciais. Ele tem dito que, antes de um procurador abrir uma ação para barrar uma construção, deve ir ao local e atuar junto aos órgãos envolvidos para tentar chegar a um acordo.

Disposição O Podemos sozinha ainda em filiar o ex-juiz Sergio Moro caso ele saia do Ministério da Justiça, oferecendo legenda para que ele concorra à Presidência em 2022. "Moro representa muito para o Brasil. Se ele viesse para o Podemos, seria uma honra", afirma Abreu.

Moraes autoriza usar multa da Lava Jato na educação e Amazônia.

William Castanho

BRASÍLIA O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), homologou nesta terça-feira (17) o acordo para destinar à Amazônia e a investimentos em educação recursos oriundos do fundo da Lava Jato. O volume de dinheiro é proveniente de multas acertadas pela Petrobras nos Estados Unidos.

Do total, será R\$ 1,6 bilhão para educação. A Amazônia Legal vai receber R\$ 1 bilhão. Os procuradores da Lava Jato em Curitiba queriam criar uma fundação privada para gerir os R\$ 2,6 bilhões.

A medida foi questionada por Dodge no STF (Supremo Tribunal Federal). A ação ficou sob relatoria de Moraes. O ministro escreveu na decisão que o órgão não tinha competência para fechar acordo sobre o destino do dinheiro.

Do montante para o Ministério da Educação, R\$ 1 bilhão vai para a educação infantil.

Ainda haverá R\$ 250 milhões para o Ministério da Saúde e R\$ 250 milhões para o Ministério de Ciência e Tecnologia. O Ministério de Direitos Humanos fica com R\$ 100 milhões.

O dinheiro será usado também para ajudar no combate às queimadas na Amazônia. A União vai ficar R\$ 630 milhões. Outros R\$ 430 milhões serão descentralizados para os estados da região.

18 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

São Paulo quer reduzir valor de precatórios de liberação rápida

Projeto da gestão Doria pretende alterar limite das ações de pequeno valor de R\$ 30 mil para R\$ 11,6 mil

Cristiane Gercina
e Luciana Lazarini

SÃO PAULO | AGORA O governo de São Paulo enviou projeto de lei à Assembleia Legislativa propondo a redução do valor máximo das ações judiciais de servidores que são liberadas por meio de OPVs (Obrigações de Pequeno Valor), que entram em fila mais ágil e são liberadas em até 60 dias após a autorização judicial do pagamento.

No projeto, o estado fala em risco de “colapso” relacionado à queda em sua arrecadação tributária em 2018 e ao aumento das despesas com requisições de pequeno valor.

A proposta, assinada pelo vice-governador Rodrigo Garcia (DEM), é reduzir o valor máximo das ações de pequeno valor dos atuais R\$ 30.119,20 para R\$ 11.678,90. O valor proposto pelo governo equivale ao dobro do teto do INSS, atualmente em R\$ 5.839,45.

As ações de servidores saem por dois sistemas de pagamento. Os menores, de até R\$ 30.119,20, são

depositados cerca de dois meses após a ordem de pagamento ser feita pela Justiça.

Os valores maiores viram precatórios e entram em outro sistema de pagamento, que tem duas filas, organizadas pelo Tribunal de Justiça. Uma delas, que tem os credores prioritários, como idosos, está em dia. Já a outra ainda está pagando os valores de 2002. No caso do governo federal, que paga as revisões do INSS, o valor máximo para a ação sair na fila mais rápida, em até três meses, é de 60 salários mínimos (R\$ 59.880).

O projeto tramita em regime de urgência na Alesp e, segundo técnicos da assembleia, tem até 23 de setembro para ser votado. A proposta recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, mas, na Comissão de Administração Pública, o voto favorável do relator, deputado Marcos Zerbini (PSDB), foi rejeitado. Agora, aguarda-se um novo relatório.

No projeto, o estado afirma que, segundo a Constituição, “poderão ser fixados, por leis

próprias, valores distintos às entidades de direito público, segundo as diferentes capacidades econômicas”, sendo que o teto do INSS é o valor mínimo para esse tipo de pagamento. Se aprovada, a mudança fará mais servidores da administração direta do estado, de autarquias, fundações e universidades caírem na fila de precatórios, que hoje tem espera de até 17 anos.

Segundo o estado no projeto, pela regra atual, o governo pagará em 12 meses R\$ 1,58 bilhão. Já após o corte no valor máximo para a ação ser de pequeno valor, a despesa cairia para R\$ 799 milhões. Não foram informados quantos credores seriam prejudicados.

Em nota, a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo esclarece que, mesmo com a redução proposta, serão atendidas cerca de 40 mil pessoas a mais do que em 2018, e o valor pago será aumentado em cerca de R\$ 240 milhões. Em 2017 foram pagos 87.790 credores via OPVs e quase todos servidores públicos.

Para o advogado Marco Antonio Innocenti, ex-presidente da comissão de precatórios da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), a medida pode aliviar a situação fiscal do estado no curto prazo, mas não vai surtir efeito no longo prazo. Além disso, penaliza quem está na fila. “É algo muito sensível, atende muita gente. O governador deveria fazer de tudo para aumentar essas requisições de pequeno valor”, afirmou Innocenti.

Ele considera ainda que o projeto é inconstitucional, pois vai contra as emendas 94 e 99, que instituíram o regime especial de precatórios. Esse regime, em que os estados se comprometem a quitar seus estoques de atrasados, termina em 2024.

18 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Promotoria do RJ pede foro especial para Flávio Bolsonaro

RIO DE JANEIRO O Ministério Público do Rio de Janeiro se disse a favor de conceder foro especial ao senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) no caso em que ele é investigado por peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

Os crimes supostamente praticados estão ligados ao gabinete de Flávio na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

O filho do presidente foi deputado estadual de 2003 a 2018 e, segundo o Ministério Público, há indícios robustos desses crimes de 2007 a 2018, período em que Fabrício Queiroz, pivô da investigação, trabalhou com o então deputado estadual como uma espécie de chefe de gabinete.

A defesa de Flávio havia pedido que o caso saísse da primeira instância e ficasse sob responsabilidade do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio. Se o pedi-

do for aceito, o processo deixa as mãos do juiz Flávio Itabaiana de Oliveira Nicolau, da 27ª Vara Criminal, e vai para o colegiado, composto por 25 magistrados.

A procuradora Soraya Taveira Gaya se manifestou pela transferência no dia 12 de agosto, em resposta ao habeas corpus impetrado pelos advogados do senador. Na manifestação, a procuradora diz que Flávio teria cometido os supostos crimes “escudado pelo mandato que exercia à época”.

Ela também diz que, sendo ele o filho do presidente Jair Bolsonaro (PSL), há grande “interesse da nação no desfecho da causa e em todos os movimentos contrários à boa gestão pública”.

Soraya diz também que o juiz Itabaiana tem carregado sozinho “um grande fardo nos ombros” e que “nem Cristo carregou sua cruz sozinho”. Catia Seabra

Parecer da PGR diz que parte da lei do pente fino no INSS é inconstitucional

Cristiane Gercina
e William Castanho

SÃO PAULO E BRASÍLIA A PGR (Procuradoria-Geral da República) considerou inconstitucional parte da lei 13.846, de junho de 2019, que criou o pente-fino nos benefícios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Derivada da medida provisória 871, de janeiro deste ano, a lei institui revisões nos benefícios e trará economia de R\$ 10 bilhões aos cofres públicos, segundo o governo.

Em parecer de 10 de setembro enviado ao STF (Supremo Tribunal Federal), a então procuradora-geral Raquel Dodge apontou a inconstitucionalidade do artigo 24, que impõe prazo de dez anos para os segurados contestarem atos ad-

ministrativos do INSS.

No documento, Dodge diz que o artigo “ofende o direito fundamental à Previdência Social”. O posicionamento da PGR consta da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) proposta pela CNTI (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria).

Chamado de decadência, o prazo de dez anos era utilizado pelo INSS para disciplinar os pedidos de revisão dos benefícios. Segundo uma lei de 1991, os segurados têm até dez anos para pedir a revisão na aposentadoria ou na pensão.

O prazo conta a partir do pagamento do primeiro benefício. Há, ainda, o direito de receber valores retroativos a até cinco anos antes do pedido.

Na prática, com a medida, limita-se a dez anos o prazo

de contestação para a maioria das decisões do INSS.

Para o advogado previdenciário Rômulo Saraiva, a medida é prejudicial, especialmente aos mais pobres.

“A população do INSS é, em boa parte, composta de pessoas analfabetas, com pouca escolaridade e com baixa informação por parte do serviço público”, diz ele.

A AGU (Advocacia-Geral da União), que defende o governo, diz que o objetivo da alteração é evitar pagamentos dos valores retroativos, caso o beneficiário reivindique um direito após o prazo de dez anos.

Já o INSS afirma confiar que o STF não reconhecerá a inconstitucionalidade nas alterações trazidas pela nova lei, pois ela não ataca direitos, apenas ajusta o prazo.

18 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Juízes mantêm ações da Furna da Onça

Bretas e desembargador entendem que despacho de Toffoli não beneficia maior parte de recursos em operação que levou a caso Queiroz

Ricardo Brandt
Caio Sartori / RIO

A Justiça Federal no Rio, em primeira e segunda instâncias, negou para réus da Operação Furna da Onça a maior parte dos pedidos de extensão da decisão que suspendeu a investigação sobre suspeita de “rachadinha” no gabinete de Flávio Bolsonaro na Assembleia Legislativa. Operação que deu origem ao caso Queiroz, a Furna apura pagamento de “mensalinho” a integrantes da base aliada dos ex-governadores Sérgio Cabral e Luiz Fernando Pezão, ambos do MDB. Pelo menos dez parlamentares e ex-parlamentares fluminenses foram presos nos últimos dois anos.

Em julho, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, acatou pedido da defesa do filho mais velho do presidente Jair Bolsonaro e mandou parar investigações em todo País em que houve compartilhamento de dados da Receita Federal, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e do Banco Central com o Ministério Público sem prévia autorização judicial.

Desde então, pelo menos oito – dos 29 réus da Furna da Onça – pediram a extensão da decisão de Toffoli. Desses oito, cinco tiveram o benefício negado pelo juiz Marcelo Bretas, da 7.^a Vara Federal Criminal do Rio – responsável pela Lava Jato no Estado –, e pelo desembargador Paulo Espírito Santo, da 1.^a Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2.^a Região.

Foi na Furna da Onça que surgiu o relatório do Coaf com movimentações suspeitas do ex-assessor Fabrício Queiroz, que trabalhou no gabinete de Flávio Bolsonaro na Assembleia. Revelado pelo Estado, o relatório deu origem, em 2018, a uma investigação do Ministério Público do Rio contra o hoje senador – a principal suspeita é a de prática da chamada “rachadinha”, quando o servidor repassa parte ou totalidade de seu salário para o político que o contratou.

As defesas dos réus têm usado o despacho de Toffoli como argumento para trancar seus processos, além de alegarem falhas de procedimento e prolongamento excessivos de prisões cautelares decretadas por Bretas.

O entendimento, no entanto, foi o de que a decisão de Toffoli tem restrições a serem consideradas e não pode ser estendida automaticamente a todos os casos que tenham relatórios de inteligência financeira como os elaborados no caso Queiroz. Um dos pontos em discussão é se o relatório do Coaf detalha movimentações consideradas atípicas e se foi usado para abrir investigação sem autorização judicial. Outra questão é se o caso envolve réu preso provisoriamente. “Não há possibilidade de suspender a persecução com relação a réu que se encontra preso provisoriamente, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal”, disse o desembargador Espírito Santo.

No próximo dia 26, os seis desembargadores da 1.^a e da 2.^a Turmas Especializadas da Corte vão analisar pedidos de suspensão de processos dos deputados Luiz Martins (PDT) e

Marcos Abrahão (Avante). Reeleitos, os dois foram presos na Furna da Onça, em novembro de 2018, e não tomaram posse.

‘Risco’. O Ministério Público Federal apresentou parecer contra os pedidos. Para os procuradores, “a decisão da presidência do STF não teria relação com a ação da Furna da Onça” e os casos do Rio envolvem o compartilhamento de dados da Receita com autorização judicial. “Não há dúvidas quanto à gravidade dos fatos imputados nem quanto ao risco de continuidade delitiva”, afirmou a Procuradoria. “Não há que se falar, portanto, em suspensão das ações, pois o risco de reiteração da conduta permanece.”

Alcance. O ex-vereador Daniel Barbiratto de Almeida – suposto operador financeiro do deputado estadual Luiz Martins – foi o único a conseguir, até agora, a suspensão do processo usando a decisão de Toffoli de julho. A liminar foi concedida em agosto e Almeida passou para o regime domiciliar.

Ao suspender o processo, o desembargador do TRF-2 afirmou que, nesse caso, o documento “não se ateve apenas a identificar dados cadastrais genéricos” e serviu de “base tanto para a deflagração da ação penal quanto para a decretação da custódia preventiva”.

CONTINUA

18 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO
CONTINUAÇÃO

A decisão do TRF-2 de estender o benefício a Daniel Almeida fez com que as defesas do ex-deputado Edson Albertassi (MDB), do ex-secretário de Governo do Rio Affonso Henrique Monnerat e de três assessores parlamentares entrassem com recurso solicitando ao desembargador o trancamento também de seus processos. Eles alegaram ainda falhas processuais e prolongamento excessivos de prisões cautelares. Todos os pedidos foram rejeitados.

As defesas dos réus afirmaram que a suspensão das ações deveria ocorrer “em razão do que fora decidido” por Toffoli, de que a ordem se aplica “quando se está diante de relatórios emitidos pelo Coaf”. Argumentaram ainda que “não há nenhuma ressalva sobre sua aplicação para processos com réus presos provisoriamente”.

18 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza Selma fez emenda que poderia beneficiá-la no TSE

Thiago Faria
Daniel Weierman
Breno Pires / BRASÍLIA

A senadora Juíza Selma (PSL-MT) apresentou uma emenda ao projeto de lei dos partidos que abria brecha para beneficiá-la em processo eleitoral que pode resultar na cassação do seu mandato. Após ser questionada pelo Estado sobre a inclusão, a senadora recuou e retirou a sugestão da emenda.

Se a proposta da senadora fosse acatada, não apenas os partidos, mas também os candidatos seriam beneficiados com regras mais brandas de punições e fiscalização pela Justiça Eleitoral. Os candidatos, por exemplo, poderiam refazer suas prestações de contas enquanto eventual processo contra eles não tiver sido julgado em última instância.

A senadora teve o mandato cassado pelo TRE do Mato Grosso por suspeita de caixa 2 no valor de R\$ 1,2 milhão na última campanha eleitoral. O caso, porém, ainda não foi julgado pelo TSE, o que permite que ela continue exercendo o mandato. Na semana passada, a então procuradora-geral da República, Raquel Dodge, chegou a dar parecer pela cassação da senadora – que é juíza aposentada e se elegeu com a alcunha de “Moro de saias”.

‘Sem sanção’. O Estado consultou dois advogados, dois procuradores eleitorais e um especialista em contas partidárias sobre a emenda proposta pela senadora. Todos disseram que, da forma como foi a apresentada, a emenda poderia favorecerá-la, uma vez que as novas regras alcançariam contas já prestadas, mas que ainda não tiveram julgamentos encerrados. Uma autoridade a par do processo, sob condição de anonimato, traduziu: “É como se tudo que fosse considerado caixa 2 pudesse ser incluído como caixa 1 ‘sem cominação de sanção a partido ou candidato’”.

Selma negou que a mudança teria impacto no processo que responde no TSE. Segundo a assessoria de imprensa da ex-juíza, ela havia sugerido a inclusão da emenda “com o objetivo de dar um sentido geral ao texto”.

A deputada afirmou, ainda, que o fato de apresentar uma emenda não significa concordância com o conteúdo do polêmico projeto de lei.

O ESTADO DE S. PAULO 18 SET 2019

Procuradora do Rio defende foro especial para Flávio

Soraya Gaya diz que crimes investigados no caso Queiroz teriam sido cometidos quando filho do presidente era deputado estadual

Caio Sartori / RIO
Ricardo Galhardo

A procuradora Soraya Taveira Gaya, do Ministério Público do Rio, deu parecer favorável para que o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) tenha direito a foro especial na investigação que apura prática de peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa em seu gabinete na época em que era deputado estadual. O pedido feito pela defesa do filho do presidente Jair Bolsonaro alega que o juiz Flávio Itabaiana de Oliveira Nicolau, da 27.^a Vara Criminal, não tem competência para julgar o caso, já que o parlamentar teria direito a foro especial porque tinha mandato na Assembleia Legislativa do Estado (Alerj) quando os fatos ocorreram.

O habeas corpus deve ser julgado até o início do mês que vem na 3.^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio, conforme apurou o Estado. Os cinco magistrados do colegiado vão decidir se o caso vai ou não para o Órgão Especial, composto por 25 desembargadores – os 13 mais antigos e 12 eleitos pelo tribunal. A relatoria é da desembargadora Monica Tolledo de Oliveira.

A procuradora que assinou o parecer pertence à segunda instância e não faz parte do grupo de investigadores que analisava os dados de Flávio.

Em abril, promotores do Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção (Gaecc)

● 'Começar do zero'

“Se um juiz é considerado incompetente, tudo o que ele fez até agora é nulo. Tem que começar tudo do zero.”

Frederick Wassef

ADVOGADO DE FLÁVIO BOLSONARO

pediram a quebra de sigilo de Flávio, de seu ex-assessor Fabrício Queiroz e outras dezenas de pessoas ligadas ao gabinete do então deputado estadual e empresas no período de janeiro de 2007 a dezembro do ano passado. A quebra foi autorizada pelo juiz da 27.^a Vara Criminal.

A investigação está paralisada há pouco mais de dois meses, após o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, acatar pedido da defesa do filho mais velho do presidente Jair Bolsonaro e determinar que processos em todo País em que houve compartilhamento de dados da Receita Federal, do antigo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) – hoje Unidade de Inteligência Financeira – e do Banco Central com o Ministério Público sem prévia autorização judicial.

‘Nulo’. Caso o foro especial para Flávio Bolsonaro seja concedido, defensores do atual senador e de Queiroz – suspeito de ser operador de um esquema de “rachadinha” no gabinete de Flávio – acreditam que poderão anular decisões de Itabaiana, que tem fama de linha dura. “Se um juiz é considerado incompetente, tudo o que

ele fez até agora é nulo. Tem que começar tudo do zero”, disse o advogado Frederick Wassef, responsável pela defesa do senador.

A defesa de Queiroz tem um pedido de habeas corpus que pode ser pautado a qualquer momento na 3.^a Câmara Criminal pelo relator Antonio Carlos Nascimento Amado. O advogado Paulo Klein pede que a quebra dos sigilos bancário e fiscal de seu cliente seja suspenso pelo colegiado.

Esses dois pedidos que questionam a legalidade da quebra dos sigilos bancário e fiscal de Flávio, Queiroz e outras 83 pessoas e nove empresas ligadas a eles são relatados pelo desembargador Antonio Carlos Nascimento Amado. O magistrado já negou monocraticamente, em duas ocasiões, argumentos do senador. Em outra oportunidade, refutou também o que alegava a defesa de Queiroz.

‘Ilegalidades’. Segundo Wassef, a determinação do juiz de primeira instância tinha como objetivo dar legalidade à violação dos dados do senador que, de acordo com o advogado, ocorreu quando o Coaf forneceu ao Ministério Público dados referentes às movimentações bancárias de Flávio.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

18 SET 2019

“A quebra de sigilo bancário e fiscal (*determinada por Itabaiana*) é, na verdade, um mecanismo para contornar as ilegalidades anteriores”, disse Wassef. “Mas, independentemente do resultado, o fato de somente agora terem determinado as quebras não vai legalizar as irregularidades do passado”, disse Wassef.

O advogado afirmou que, além da manifestação favorável do MP-RJ, a defesa de Flávio aguarda o julgamento pelo plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) da liminar concedida pelo ministro Dias Toffoli, presidente da Corte, que suspende investigações que tenha como base dados do Coaf. “Se o STF confirmar a decisão do ministro Toffoli, vai decidir pela nulidade da investigação e a defesa vai pedir o arquivamento do PIC”, declarou Wassef.

Os promotores investigam se supostos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa teriam sido praticados por Flávio quando ele era deputado estadual, cargo que ocupou entre 2003 e 2019. A investigação do Ministério Público do Rio teve início com relatórios de inteligência financeira fornecidos pelo antigo Coaf, que identificaram “movimentações atípicas” na conta de Fabrício Queiroz, ex-assessor de Flávio, conforme revelou o *Estado* em dezembro do ano passado. Queiroz seria o operador dos supostos crimes praticados no gabinete.

Em julho, Flávio Bolsonaro conseguiu suspender provisoriamente a investigação no Supremo Tribunal Federal, por meio de decisão do ministro Dias Toffoli.

A sequência de vitórias, no Supremo Tribunal Federal e na esfera estadual, se dá num contexto em que, em Brasília, Flávio age para barrar a instauração da CPI da Lava Toga, que investigaria o Judiciário. O filho do presidente tem atuado nos bastidores para impedir o que poderia representar uma crise entre os Poderes.

Derrotas. Antes da vitória no Supremo com a decisão de Toffoli, a defesa do senador acumulava derrotas no Rio. Em duas ocasiões, o desembargador Antonio Carlos Nascimento Amado negara pedidos de habeas corpus apresentados pela banca. O caso seria analisado pelo colegiado da 3.^a Câmara Criminal, da qual Amado é presidente, no dia em que o ministro do Supremo mandou suspender as investigações.

A defesa do ex-assessor Fabrício Queiroz também havia tido um habeas corpus negado pelo desembargador.

COLABOROU RICARDO BRANDT

CONTINUA

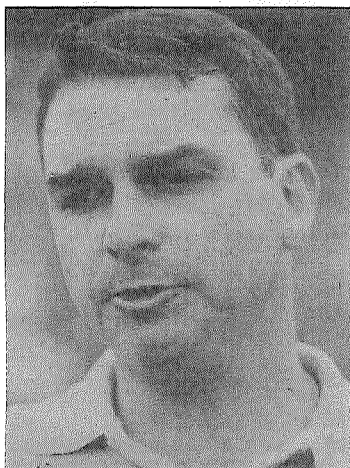
O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

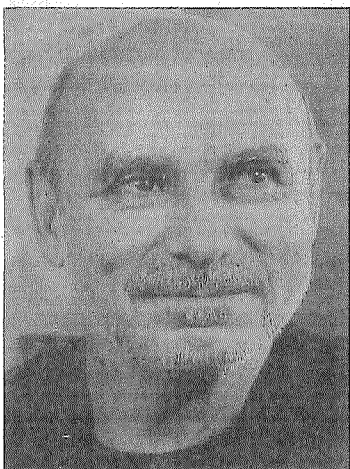
INVESTIGAÇÃO

18 SET 2019

● Flávio Bolsonaro e seu ex-assessor na Assembleia Legislativa do Rio Fabrício Queiroz são alvo do Ministério Público Estadual



Flávio Bolsonaro
Senador (PSL-RJ)



Fabrício Queiroz
Ex-assessor de Flávio na Alerj

Suspeita levantada pelo Ministério Público

Funcionários fantasmas

Então deputado estadual nomeia funcionários fantasmas em seu gabinete na Assembleia do Rio

Peculato (desvio de dinheiro público por servidor)

Assessores que não dão expediente ou têm outra fonte de renda repassam parte do salário a Fabrício Queiroz

Lavagem de dinheiro

Ex-motorista de gabinete repassa dinheiro para outros integrantes da organização, incluindo Flávio

Parlamentar registra transações imobiliárias com valores fraudados para simular lucro e encobrir enriquecimento ilícito decorrente de desvio de dinheiro da Assembleia

Organização criminosa

Esquema teria funcionado entre 2007 a 2018 no gabinete de Flávio na Assembleia Legislativa no Rio

Indícios investigados

Nomeação de assessores que não davam expediente na Assembleia ou escritório político do parlamentar

Nove ex-assessores depositavam mensalmente parte de seus vencimentos na conta de Queiroz, prática conhecida como 'rachadinha'

48 depósitos de R\$ 2 mil foram feitos na conta de Flávio entre junho e julho de 2017, segundo relatório do Coaf

Transações imobiliárias feitas com altas quantias em espécie, com valor de compra subfaturado e valor de venda superfaturado, e com empresa com sede em paraíso fiscal

Participação de diversos assessores, com certo grau de estabilidade e permanência e divisão de tarefas

Desdobramentos

Defesa de Flávio alega que o Ministério Público do Rio se utilizou do Coaf como "atalho", sem autorização prévia do Judiciário

Supremo

A pedido de Flávio, o presidente da Corte, Dias Toffoli, suspendeu todos os processos judiciais que tramitam no País em que houve compartilhamento de dados da Receita, do Coaf e do Banco Central com o MP sem prévia autorização judicial

MP do Rio

Promotoria emitiu parecer favorável para que as investigações sejam deslocadas da 1ª instância para o Órgão Especial do Tribunal de Justiça. Agora, a 3ª Câmara Criminal do TJ-RJ vai decidir onde ficam as apurações

O ESTADO DE S. PAULO

STF avaliza R\$ 1 bi para ambiente e educação

Fundo da Lava Jato vai para ações de prevenção, fiscalização e combate ao desmate e bolsas de pesquisa do CNPq

18 SET 2019

Amanda Pupo

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), validou ontem o acordo que remete R\$ 1,06 bilhão do Fundo da Lava Jato para as ações de prevenção, fiscalização e combate ao desmatamento e outros ilícitos ambientais nos Estados da Amazônia Legal, e destina outro R\$ 1,6 bilhão para a educação. Desse montante, R\$ 250 milhões vão para o Ministério de Ciência e Tecnologia alocar em ações de inovação, empreendedorismo e educação, como as bolsas de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O acordo foi fechado na semana retrasada entre a Procuradoria-Geral da República (PGR), a Câmara dos Deputados e o Palácio do Planalto, mas precisava ainda ser homologado pelo STF. A decisão sobre o destino do dinheiro foi divulgada seis meses após a PGR questionar no Supremo o acordo fechado entre a Petrobrás e a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, que reverteu para o Brasil cerca de R\$ 2,5 bilhões de uma multa paga nos EUA.

Em sua decisão, Moraes destacou que houve um consenso dos diferentes agentes no novo acordo, após audiência no início deste mês. “A vinculação desses valores a fonte específica de custeio, conforme informado pela Advocacia-Geral da União, afasta qualquer possibilidade de configuração do risco de retorno desses valores à Petrobrás, bem como de efetiva utilização nas ações indicadas e fiscalização pelas instâncias de controle.”

18 SET 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF valida acordo de R\$ 1 bi para Amazônia e R\$ 1,6 bi para educação

Recursos têm como origem uma multa paga pela Petrobras

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), homologou ontem o acordo para destinar R\$ 1 bilhão para a preservação da Amazônia, e R\$ 1,6 bilhão para a área de educação. Os recursos têm como origem uma multa paga pela Petrobras às autoridades brasileiras após um acordo junto ao governo dos Estados Unidos.

Com a homologação, Moraes autorizou a transferência "imediata" do dinheiro, que se

encontra depositado em uma conta na Caixa Econômica Federal, para a conta única do Tesouro Nacional.

Do total de R\$ 1 bilhão destinado à Amazônia Legal, R\$ 430 milhões devem ser repassados pela União aos estados da região, levando em consideração a área desmatada e o número de focos de queimadas em cada estado, entre outros fatores, como área territorial e população estimada.

A ideia de destinar parte do

dinheiro pago pela Petrobras à preservação da Amazônia foi dada pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e também pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, após a repercussão internacional com o aumento do número de queimadas na Floresta Amazônica.

De início, a procuradora e membros do Congresso defendiam que toda a quantia fosse destinada à União, para ser aplicada nas áreas de educação e ciência.

LEANDRO MAZZINI

Morte...

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, tem sinalizado que vai barrar a nova tentativa de senadores para instalar a CPI dos Tribunais Superiores, a famigerada Lava Toga. O argumento é o mesmo usado quando arquivou, no primeiro semestre, o primeiro requerimento. Segundo ele, não é prerrogativa do Congresso investigar magistrados dos tribunais superiores.

...prematura

A época, Alcolumbre se comprometeu a colocar o arquivamento em votação, o que não fez. O novo requerimento com as 27 assinaturas para instalação da CPI está pronto para ser lido em Plenário. Senadores pressionam, mas Alcolumbre se concentra na articulação de outros assuntos, como a iminente indicação de Eduardo Bolsonaro para a Embaixada nos EUA e a sabatina de Augusto Aras para a PGR.

18 SET 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Gilmar Mendes diz que decisão sobre Lula será em novembro

Agência Brasil



Gilmar Mendes pediu vistas sobre o pedido

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou ontem que, até novembro, deverá levar a julgamento o pedido da defesa de Luiz Inácio Lula da Silva para anular os atos do ex-juiz e atual ministro da Justiça, Sérgio Moro, nos processos contra o ex-presidente.

A ação apresentada pela defesa de Lula, um habeas corpus, questiona a imparcialidade de Sérgio Moro, então juiz responsável pelos processos da Operação Lava Jato no

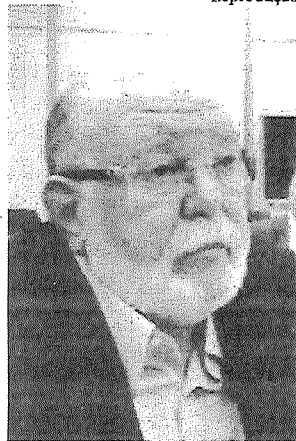
Paraná. O argumento é que ele aceitou o convite de Jair Bolsonaro para ser ministro da Justiça. Na ação, a defesa pede a anulação de todos os atos de Moro nos processos contra Lula.

Para que o caso seja analisado, cabe a Gilmar Mendes levar o tema ao julgamento. Ele pediu vista (mais tempo para analisar) em dezembro do ano passado, quando os ministros Luiz Edson Fachin e Cármen Lúcia votaram contra o pedido da defesa do petista. ●

Leo Pinheiro deixa a prisão no Paraná

Os relatos do empreiteiro tiveram peso decisivo nos processos em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi condenado na Operação Lava Jato - o petista e Léo Pinheiro (foto) cumprem pena em Curitiba. O acordo de delação do ex-presidente da OAS levou mais de dois anos de negociação e foi pivô

Reprodução



de uma crise interna na Procuradoria-Geral da República (PGR).

Na semana passada, membros do grupo da Lava Jato na PGR renunciaram após a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pedir ao Supremo o arquivamento de parte da delação do empreiteiro em que ele citava o presidente da

Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e um dos irmãos do presidente da Corte, ministro Dias Toffoli, segundo fontes que acompanham a investigação.

Até a principal assessora da chefe do Ministério Público Federal na área criminal, Raquel Branquinho, deixou o posto na Procuradoria-Geral. ●

JORNAL DO ÔNIBUS 18 SET 2019

Governo desiste de acabar com licença-prêmio



O líder do governo concordou com as mudanças na proposta

Alep

Deputados pediram vistas e adiaram a votação pela terceira vez


O governo do Paraná desistiu de acabar com a licença-prêmio para os servidores públicos. A notícia veio através do deputado Tiago Amaral (PSB), vice-líder do governo e relator do projeto, que anunciou uma nova versão do projeto, que apenas muda as regras para os benefícios.

Hoje, os funcionários públicos estaduais têm direito a três meses de licença remunerada a cada cinco anos trabalhados. Quando não tiram essa licença, eles podem receber o equi-

valente em dinheiro.

No início de setembro, o governo encaminhou à Assembleia um projeto que previa a extinção do benefício já para os atuais servidores, e a quitação do passivo das licenças-prêmio, que segundo o Executivo, chegaria a quase R\$ 3 bilhões. Os sindicatos dos servidores reagiram e pressionaram os deputados a derrubarem a proposta, afirmando que ela representaria uma perda de direitos para a categoria. ●

Dodge pede federalização de investigação sobre Marielle

 A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ontem ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) a federalização da investigação aberta no Rio de Janeiro para apurar supostas irregularidades na investigação do assassinato da vereadora Marielle Franco e de seu motorista Anderson Gomes. Caso o pedido de federalização seja aceito pelo STJ, caberá à Justiça Federal, e não mais ao Judiciário local, o julgamento do caso.

No mesmo pedido de deslocamento da competência para julgamento, Raquel Dodge apresentou pedido de abertura de um novo inquérito contra suspeitos que teriam participado de uma "encenação de investigação" para conduzir a apuração a falsos mandantes e esconder a verdadeira autoria dos assassinatos. O pedido foi feito após a procuradora analisar a tentativa de obstrução das investigações. ■

Crimes contra mulher

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou parecer favorável ao projeto da deputada Cantora Mara Lima (PSC) que impede autores de violência doméstica ou familiar contra a mulher, já condenados, de exercer cargos ou funções públicas no Estado. A iniciativa foi apreciada em reunião realizada nesta segunda-feira (16) na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep).

CPI da JMK

Os deputados que integram a CPI que apura possíveis irregularidades na manutenção da frota de veículos do Estado ouviram nesta terça-feira (17) três proprietários de oficinas mecânicas conveniadas com a empresa JMK, responsável pela gestão da frota. Segundo apresentado, a dívida da JMK com essas três oficinas seria de, aproximadamente, R\$ 900 mil. Somente para uma das empresas, o valor devido chega a quase R\$ 400 mil.

Pedido rejeitado

O juiz Luiz Antônio Bonat, da 13ª Vara Federal de Curitiba, rejeitou nesta terça (17) pedido feito pela defesa de Lula para que sejam compartilhadas mensagens do Telegram investigadas na Operação Spoofing. É a segunda vez que a defesa faz pedido do tipo. Dessa vez, as mensagens interceptadas por hackers seriam usadas na ação penal que investiga suposto pagamento de propina pela Odebrecht na forma de um terreno para o Instituto Lula. ●

METRO 18 SET 2019

Dodge pede para federalizar caso Marielle

Em seu último dia à frente da PGR (Procuradoria-Geral da República), Raquel Dodge anunciou ontem que pediu ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) a federalização da investigação do assassinato da vereadora do Rio de Janeiro (RJ) Marielle Franco (Psol) e de seu motorista Anderson Gomes, em março de 2018.

Dodge também pediu abertura de novo inquérito contra suspeitos que teriam participado do que chamou de uma “encenação de investigação” para conduzir a apuração a falsos mandantes e esconder a verdadeira autoria dos assassinatos.

Segundo Dodge, foi averiguado que investigações feitas por forças estaduais tiveram um esforço para que “passassem longe dos reais autores do crime”.

A procuradora apresentou denúncia contra Domingos Brazão, conselheiro afastado do Tribunal de Contas do Rio, e mais quatro pessoas.

Balanço

Nos dois anos em que foi procuradora-geral da República, Dodge apresentou 64 denúncias contra 224 pessoas, 19 pedidos de homologação de delações premiadas e 427 pedidos de extradição. Para seu lugar, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) indicou Augusto Aras, que ainda precisa ser aprovado no Senado.

Até a aprovação, a PGR será chefiada interinamente por Alcides Martins.


18 SET 2019

METRO

PGR. Dodge pede suspensão do escola sem partido em cidade do interior do Paraná

Em parecer assinado na última quarta (11) e enviado ao STF (Supremo Tribunal Federal), a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, se manifestou favorável a suspensão da lei que instituiu o programa Escola sem Partido em Santa Cruz de Monte Castelo, município de menos de 8 mil habitantes no noroeste do estado. A ação foi ajuizada pela CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação) e pela Anajudh LGBTI em razão da lei aprovada em dezembro de 2014.

Dodge entendeu que a lei é inconstitucional, pois se apropriou de competência da União, além de confrontar o direito à educação voltada ao exercício da cidadania e ao respeito às diferenças e liberdade de ensino.

Na segunda-feira, a Alep rejeitou o programa em nível estadual.  METRO CURITIBA

BEMPARANÁ

DÔNATAS PIRKIEL

18 SET 2019

#A CONDUTA E O DIREITO PENAL

Decisão do STF no caso Bendine pode favorecer Lula

Todos são iguais perante a lei e mesmo que diante de situações fáticas idênticas possamos ter interpretações diversas, processualmente não é a mesma coisa. Pois os procedimentos devem ser rigorosamente aplicados ao processo penal, independentemente dos fatos. E, a decisão da 2ª. Turma do Supremo Tribunal Federal, que no último dia 27 de agosto decretou a nulidade da sentença condenatória do ex-presidente da Petrobras, ainda que ninguém esperasse, pode aplicar o mesmo entendimento à sentença condenatória de Lula. Isto se a decisão não for anulada por outro motivo, a alegação de imparcialidade do ex-juiz, hoje ministro da justiça.

A tese sustentada por Alberto Toron foi de que: "... Primeiro devem se manifestar aqueles acusados que, embora formalmente qualificados como acusados, na verdade, são delatores para, por último, o delatado (...) para que ele possa, nos seus memoriais, rebater o que foi dito pelo delator acusador". Que foi admitida pela 2ª. Turma com os votos dos ministros Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Carmen Lúcia.

O ministro Edson Fachin havia negado o Habeas Corpus, contra a decisão foi interposto agravo regimental que acabou por anular a decisão de Bendine, cuja consequência foi "...a anulação da sentença e dos atos posteriores ao encerramento da instrução, para que seja assegurado ao réu o direito de oferecer novamente os memoriais após os colaboradores...". O ministro Fachin votou para negar o recurso, entendendo que: "...não existe previsão legal para a apresentação de alegações finais em momentos diversos por corréus delatores e delatados...como a colaboração premiada é uma das estratégias que pode ser usada pela defesa, a opção por esse instituto não autoriza que o juiz faça distinção entre colaboradores e não colaboradores...".

A decisão deve servir de parâmetro para todos os processos da "operação lavajato" em que os réus colaboradores apresentaram suas razões ao mesmo tempo em que os outros réus. Esta situação processual, verificada pelo advogado de defesa do ex-presidente da Petrobrás não havia sido aventada em nenhuma das situações dos demais réus; devendo servir para a revisão de todas as outras ações em que as situações processuais são idênticas.

*O autor é advogado na área criminal.
(jonataspirkiel@terra.com.br)

18 SET 2019

BEMPARANÁ

MAURICIO KUEHNE

O que é a execução penal? (I)

Frequentemente somos indagados a respeito do significado da Execução Penal. O que é? para que serve?

A resposta é encontrável no ordenamento jurídico, vale dizer, na Lei de Execução Penal, (Lei n. 7.210/84) a qual estabelece em seu artigo 1º que: A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Pois bem: o que é a sentença ou decisão criminal?

Quando alguém pratica um crime está sujeito às penas previstas na Lei. Exemplo: matar alguém=homicídio. Tal modalidade de crime está prevista no artigo 121 do Código Penal.

Após regular inquérito e processo, chega-se a conclusão de que o fato ocorreu e que o autor deve ser responsabilizado. Por se tratar de crime doloso (intencional) contra a vida, a questão é levada a julgamento pelo Tribunal do Júri.

Definida pelo Tribunal do Júri que o réu deve ser responsabilizado, o Juiz de Direito aplica a pena que varia de 6 a 20 anos.

Se for réu sem antecedentes criminais, a pena, admitamos, é fixada no mínimo legal, ou seja: 6 anos.

Não havendo recurso, a decisão é definitiva e o réu deverá ser recolhido em estabelecimento penal conforme determinado na sentença. Se for o regime semiaberto (cabível na espécie pela quantidade de pena) será recolhido em colônia agrícola, industrial ou similar, cujas características serão informadas oportunamente.

Alguns pensam que o réu ficará os 6 anos na prisão. Ledo engano. A Lei permite que após o cumprimento de 1/6 da pena (1 ano no caso), poderá progredir de regime e ir para o regime aberto (no mais das vezes prisão domiciliar). Há exceções, dependendo da natureza do crime.

Observe-se que no regime semiaberto, poderá o réu sair para trabalhar; estudar, além do que tem direito às saídas temporárias, ou seja, poderá visitar a família conforme cronograma a ser estabelecido pelo Juízo de Execução Penal, sem qualquer vigilância.

Inúmeras outras situações poderão ocorrer no transcurso da execução da pena, dentre elas: trabalho interno e estudos. Trabalhando e estudando o réu poderá diminuir a quantidade de pena a que foi condenado. (Continuaremos)

Empresários se 'armam' com a lei do abuso de autoridade

Rodolfo Luis Kowalski

Sancionada no começo deste mês pelo presidente Jair Bolsonaro, a Lei de Abuso de Autoridade já começa a gerar impactos no Paraná. Ontem, a Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas (Abrabar) anunciou que está preparando as primeiras ações contra abordagens arbitrárias e autoritárias feitas por fiscais de prefeituras, policiais militares e promotes do Ministério Público.

Segundo Fabio Aguayo, presidente da Abrabar, as reclamações de empresários são constantes e a situação tem piorado nos últimos tempos. "Todo final de semana é o terror dos empresários", afirma. "Acham que estão acima da lei, e não pode. Somos a favor da fiscalização, mas tem de separar o joio do trigo. Tem de ter bom senso."

Na opinião de Aguayo, a nova legislação ajudará a coibir exageros promovidos por agentes públicos. "Tudo o que tiver de moderador, de bom senso, razoabilidade, nós vamos apoiar. Os agentes (públicos) estão a serviço da população, não contra ela. Essa lei vem para moderar algumas situações, trazer equilíbrio", aponta.

Entre as ações arbitrárias, ele questiona a necessidade de todo tipo de fiscalização ser feito no período noturno, quando os estabelecimentos estão com clientes, e também a própria necessidade de algumas operações, que segundo ele serviriam para agradar vizinhos influentes, que usam a força estatal para constranger. "Em alguns casos, apenas para obter vantagens nada republicanas de enfraquecimento do negócio, como a constante asfixia provocada pela pressão. Não podemos nos calar!"

18 SET 2019

BEMPARANÁ

Governo desiste de fim da licença para atuais servidores

Ideia agora é extinguir benefício apenas para os futuros contratados pelo Estado

Da Redação

O governo do Estado recuou e desistiu de propor o fim da licença-prêmio para os atuais servidores públicos. Vice-líder do governo e relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa, Tiago Amaral (PSB), apresentou ontem uma nova versão do projeto apresentado no início do mês, mantendo o benefício para os funcionários que já têm o direito a ele, e extinguindo apenas para os futuros contratados pelo Estado. As mudanças foram provocadas pela reação contrária do funcionalismo, e de deputados da própria base do governo na Assembleia, em especial, de parlamentares da chamada "bancada da bala", que representam policiais civis e militares.

Atualmente, os funcionários públicos estaduais têm direito a três meses de licença remunerada a cada cinco anos trabalhados. Quando não tiram essa licença, eles podem receber o equivalente em dinheiro.

No início de setembro, o governo encaminhou à Assembleia um projeto que previa a extinção do bene-



Amaral: "Não mexemos em direitos adquiridos"

fício já para os atuais servidores, e a quitação do passivo das licenças-prêmio, que segundo o Executivo, chegaria a quase R\$ 3 bilhões. Os sindicatos dos servidores reagiram e pressionaram os deputados a derrubarem a proposta, afirmando que ela representaria mais uma perda de direitos para a categoria.

A proposta dividiu até os deputados da base governista, em especial os da "bancada da bala", que reúne dez parlamentares oriundos das forças de segurança. Em reação, eles anunciaram a apresentação de uma emenda para manter o benefício para os policiais militares. No caso dos PMs, a licença atualmente é de seis meses a

cada dez anos de serviço.

Novo texto - Diante da pressão tanto do funcionalismo, quanto de sua base parlamentar, a votação do parecer favorável de Amaral (PSB) na semana passada foi adiada pela segunda vez na CCJ. Na segunda-feira, em reunião com representantes do Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos do Paraná (FES/PR) com o secretário-chefe da Casa Civil, Guto Silva (PSD) no Palácio Iguazu, o Executivo admitiu que faria mudanças no projeto.

De acordo com o relator, a ideia é substituir a atual licença-prêmio por uma "licença-capacitação". Para usufruí-la, o servidor terá que comprovar a realiza-

ção de cursos de aperfeiçoamento profissional dentro da sua área de atuação. Os servidores que já têm direito ao benefício receberão normalmente. "Não estamos mexendo em direitos adquiridos", disse Amaral. "Apesar de não agradar a todos, tivemos avanços", defendeu o líder do governo, Hussein Bakri (PSD).

Já no caso dos policiais militares, o prazo para direito à licença remunerada seria reduzido de dez para cinco anos. O benefício seria efetivamente extinto apenas para os futuros servidores contratados pelo Estado. Com as mudanças apresentadas, os deputados da CCJ pediram vistas do novo texto, levando ao adiamento da votação da matéria pela terceira vez consecutiva.

"Bode na sala"

O líder da oposição na Assembleia, deputado Tadeu Veneri (PT), classificou a primeira versão do projeto do governo de "bode na sala". Segundo ele, o Executivo já sabia que a proposta seria rechaçada pelos deputados de sua própria base. "Veio o projeto para cá para cortar os dois braços. Agora vão cortar só um", ironizou.

18 SET 2019

BEMPARANÁ

Leo Pinheiro vai para prisão domiciliar

Com a delação homolugada pelo ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), o ex-presidente da OAS Leo Pinheiro deixou a cadeia da Operação Lava Jato, no Paraná, e vai cumprir o restante da sua pena em casa, em São Paulo. Os relatos do empreiteiro tiveram peso decisivos nos processos em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi condenado na Operação Lava Jato - o petista e Léo Pinheiro cumprem pena em Curitiba.

O acordo de delação do ex-presidente da OAS levou mais de dois anos de negociação e foi pivô de uma crise interna na Procuradoria-Geral da República (PGR). Na semana passada, membros do grupo da Lava Jato na PGR renunciaram após a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pedir ao Supremo o arquivamento de parte da delação do empreiteiro em que ele citava o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e um dos irmãos do presidente da Corte, ministro Dias Toffoli, segundo fontes que acompanham a investigação.

Escola sem partido

A procuradora-geral da república, Raquel Dodge, encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) um parecer em que defende a suspensão de uma lei do município paranaense de Santa Cruz do Monte Castelo (região Oeste) que instituiu o programa 'escola sem partido' na rede pública de ensino local. A lei é semelhante à rejeitada ontem pela Assembleia Legislativa, e impõe restrições à discussões sobre política, sexualidade e gênero nas escolas do município. A ação é da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e a Associação Nacional de Juristas pelos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexuais (Anajudh LGBTI).

Discriminação

Segundo a PGR, a Constituição prevê que cabe exclusivamente à União a definição de normas gerais sobre ensino e educação. E que a legislação federal estabelece princípios como a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; o respeito à liberdade e o apreço à tolerância; a vinculação entre educação escolar e as práticas sociais; e a consideração da diversidade étnico-racial, aponta a PGR. Para Dodge, a lei municipal em questão contraria outros princípios previstos na Constituição como o direito à educação, a liberdade de ensino, direito da criança, do adolescente e do jovem de ser colocado a salvo de toda forma de discriminação e violência e o devido processo legal.

Palestra

O criminalista Antônio Sérgio de Moraes Pitombo, do escritório Moraes Pitombo Advogados, apresentará a palestra "Imparcialidade do Poder Judiciário, Paridade de Armas e o Direito de Defesa", durante o Encontro Nacional do Direito de Defesa. O evento será realizado nesta quarta-feira (18/09), na sede do Conselho Federal da OAB, em Brasília.

Limite

Cláusula de inalienabilidade de imóvel tem duração limitada à vida do beneficiário, e não se admite que seja perpétua. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

Aposentadoria

Guardas municipais não têm direito a aposentadoria especial por exercer atividade de risco. O entendimento é do STF.

Salário

Casa fornecida pelo empregador tem natureza salarial e deve integrar o salário do empregado. O entendimento é 2ª Turma do TRT da 4ª Região.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 632 do STJ - Nos contratos de seguro regidos pelo Código Civil, a correção monetária sobre a indenização securitária incide a partir da contratação até o efetivo pagamento.

18 SET 2019

BEMPARANÁ

MP do Rio defende foro especial para Flávio Bolsonaro

Defesa diz que juiz de 1ª instância não tem competência para avaliar processo

O Ministério Público do Rio de Janeiro deu parecer favorável para que o senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), filho do presidente Jair Bolsonaro (PSL), tenha direito a foro especial na investigação que apura prática de “rachadinha” na época em que era deputado estadual. No pedido, a defesa do parlamentar alega que o juiz Flávio Itabaiana de Oliveira Nicolau, da 27ª Vara Criminal, não tem competência para julgar o caso, já que o parlamentar teria direito a foro especial.

O parecer do MP foi assinado pela procuradora Soraya Taveira Gaya, que é da segunda instância e não faz parte do grupo de investigadores que analisava os dados de Flávio. Agora, cabe à 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio decidir se o caso vai ou não para o Órgão Especial, composto por 25 desembargadores - os 13 mais antigos e 12 eleitos pelo tribunal.

Os supostos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa teriam sido praticados por Flá-

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil



Flavio Bolsonaro: novo recurso

vio quando ele era deputado estadual, cargo que ocupou entre 2003 e 2019.

Coaf - A investigação do Ministério Público do Rio teve início com relatórios de inteligência financeira fornecidos pelo antigo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf, hoje Unidade de Inteligência Financeira) que identificaram “movimentações atípicas” na conta de Fabrício Queiroz, ex-assessor de Flávio. Queiroz seria o operador dos supostos crimes praticados no âmbito do gabinete.

Em julho, Flávio Bolsonaro conse-

guiu suspender provisoriamente a investigação no Supremo Tribunal Federal (STF), por meio de decisão do ministro Dias Toffoli. A sequência de vitórias, no STF e na esfera estadual, se dá num contexto em que, em Brasília, Flávio age para barrar a instauração da CPI da Lava Toga, que investigaria o Judiciário. O filho do presidente tem atuado nos bastidores para impedir o que poderia representar uma crise entre os Poderes.

Antes da vitória no STF com a decisão de Toffoli, a defesa do senador acumulava derrotas no Rio. Em duas ocasiões, o desembargador Antonio Carlos Nascimento Amado negara pedidos de habeas corpus apresentados pela banca. O caso seria analisado pelo colegiado da 3ª Câmara Criminal, da qual Amado é presidente no dia em que o ministro do Supremo mandou suspender as investigações. A defesa de Queiroz também havia tido um habeas corpus negado pelo desembargador.